



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA PRR1 Nº 87, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRR1 nº 213, de 9 de dezembro de 2015](#)

Revogada pela [Portaria PRR1 nº 179, de 29 de agosto de 2018](#)

Institui a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da PRR – 1ª Região – SUB-GPAD-PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e diante do disposto na Portaria SG/MPF Nº 568, de 6 de maio de 2011,

RESOLVE:

~~Art. 1º. – Instituir a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da Procuradoria Regional da República da 1ª Região – SUB-GPAD-PRR1, responsável pelo processo de seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos em seu âmbito de atuação.~~

~~Art. 2º. – A Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da PRR – 1ª Região será composta pelos servidores abaixo relacionados, que a integrarão como membros efetivos e suplentes, representando as respectivas subunidades de lotação:~~

~~I – Representando o Gabinete do Procurador-Chefe, a servidora THAÍS MEDEIROS DE LUCENA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.260-1, como membro e a servidora ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 9.753-5, como suplente;~~

~~II – Representando a Coordenadoria Jurídica, o servidor JULIANO GONCALVES RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 8.856-1, como membro e a servidora HELLENA RANGEL DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.266-1, como suplente;~~

~~III – Representando a Coordenadoria de Administração, a servidora JOSELHA TEREZA MORELLO-MAIA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula MPF~~

~~nº 14.109-7, como membro e o servidor THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, matrícula MPF nº 17.490-4, como suplente;~~

~~IV— Representando o setor responsável pela guarda da documentação, a servidora SALI FERREIRA DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 2.493-7, como membro e o servidor LUÍS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula MPF nº 6.161-1, como suplente.~~

~~§ 1º. A Presidência da SUB-GPAD-PRR1 será desempenhada pelo servidor JULIANO GONCALVES RIBEIRO, representante da Coordenadoria Jurídica.~~

~~§ 2º. O representante referido no inciso "I" terá, entre suas atribuições, que propiciar à Subcomissão conhecimento sobre as rotinas e procedimentos documentais no âmbito dos gabinetes dos Procuradores Regionais da República da 1ª Região.~~

~~§ 3º. O representante referido no inciso "II" terá, entre suas atribuições, que propiciar à Subcomissão conhecimento sobre as rotinas e procedimentos documentais no âmbito das áreas cível, criminal e eleitoral.~~

~~§ 4º. O representante referido no inciso "III" terá, entre suas atribuições, que propiciar à Subcomissão conhecimento sobre as rotinas e procedimentos documentais no âmbito das atividades administrativas (área meio).~~

~~§ 5º. Havendo alteração na lotação dos servidores membros e suplentes da SUB-GPAD-PRR1, compete ao chefe da respectiva subunidade indicar ao Procurador-Chefe outro servidor que a represente.~~

~~§ 6º. O Presidente da SUB-GPAD-PRR1 poderá convidar outros servidores para colaborar, eventualmente, a fim propiciarem conhecimentos específicos das respectivas áreas de atuação.~~

~~Art. 3º. As atribuições da SUB-GPAD-PRR1 são as descritas no art. 2º da Portaria SG/MPF nº 568, de 6 de maio de 2011.~~

~~Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO